



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO em 20/02/2009
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

CNPJ.00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO N° 10 / 2009. de 18 de Fevereiro / 2009.

Exmo. Sr
José Maria Montelo Rodrigues.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de, Construir um local que sirva de ponto de apoio aos Agricultores Rurais deste Município.

JUSTIFICATIVAS:

A construção deste ponto de apoio, servirá para pessoas que residem na Zona Rural, como por Exemplo, P.A Baroneza, P.A Barreirinho, P.A, Vargem Dourada e demais localidades dentro do Município. Com difícil condições de deslocamento,(transportes) , e tem que pernoitar nessa Cidade. Por falta de conduções. Tem local para que possa se alojar até o dia seguinte, é por isso que pesso a compreensão dos colegas e do m Sr. Gestor, neste sentido.

Sala **███** das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 18 dias Mês Fevereiro / 2009.



Cleidson Silva Santos

Vereador